

L.C. 23.04-92



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 356 de 22 de abril de 1992.

"CONCEDE A MEDALHA DE TAVARES BASTOS"

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO TAVARES BASTOS ao médico Dr. Eurícles de Jesus Zerbini.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de abril de 1992.

OSCAR FONTES LIMA
Presidente

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, 22 de abril de 1992.

GILBERTO VILLAR TORRES
Diretor Geral